

PORTARIA Nº 428/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal do Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 065/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 010/2024, cujo objeto é a contratação de uma vaga para tratamento em dependência alcoólica em regime de moradia assistida em atendimento ao Despacho/Decisão Judicial da Ação Civil Pública – processo nº 5008718-72.2024.8.21.0009 em tramitação na Comarca de Carazinho/RS, para internação involuntária, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
0701 10 301 0161 2045 Manutenção Fundo da Saúde
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 03 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos